



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 146/2026

DATA: 02 de Fevereiro de 2026

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de Fevereiro de 2026, a Sra. **Franciane de Sousa Barros de Almeida**, servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Auxiliar de Jardineiro**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2614, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação – Educação Fundamental 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.